



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Rua Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico, CEP 90010-460, Porto Alegre/RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>

OFÍCIO - 443 - PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Alberto Carlos Freitas Alegre
Superintendente Regional do INSS - Região Sul
E-mail: srsul@inss.gov.br
US

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1101212.00041088/2024-20
Assunto: Ampliação de prazo para cumprimento de exigências emitidas no RS, em razão do desastre climático que atingiu o Estado.
Ofícios nºs 0380/2024/PRES e 0389/2024/PRES

Prezado Superintendente:

Ao cumprimentá-lo, em complemento aos nossos ofícios anteriores, diante da situação de calamidade pública no Rio Grande do Sul ocasionada pelo desastre climático que atingiu o Estado e que segue tendo reflexo em diversas áreas e serviços, causando ainda prejuízos à sociedade rio-grandense, vimos requerer a ampliação de prazo para cumprimento de exigências emitidas no território gaúcho, tendo em vista a dificuldade encontrada pelos Correios no RS, em razão dos vários CEPs que ainda estão sendo recusados para envio.

Destacamos que a referida medida se mostra fundamental para que sejam evitados possíveis prejuízos ao exercício da advocacia e à defesa da cidadania.

Por fim, contando com sua especial consideração, antecipadamente, agradecemos a atenção que certamente será dispensada ao tema e renovamos nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA**, Presidente da OAB/RS, em 14/06/2024, às 12:00, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3560058** e o código CRC **50F5F22D**.
